



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
Gabinete  
Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

ATA - SEDES/GAB/CAISAN

**ATA Nº 02 - REUNIÃO PLENO CAISAN - AGOSTO DE 2024**

Aos 5 dias do mês de agosto do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os membros do Pleno Executivo da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan-DF) para a realização da reunião ordinária da Caisan-DF. Estiveram presentes a Secretária Executiva da Caisan, Lidiane Pires; o servidor da Sedes, Antonio Cezar Nascimento de Brito, assessor da Caisan; e os membros suplentes da Caisan: Vanderléa Cremonini, Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da Sedes; Lidiany Borges Portilho Kruger, da Secretaria de Economia; Lúcio Flávio da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura; Juliene de Jesus Moura Santos, da Secretaria de Estado de Educação; Carolina Rebelo Gama, da Secretaria de Estado de Saúde; João Carlos do Prado Barreira, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Vívian Keitty Castro Soares, da Casa Civil; e Amir Gomes Nogueira, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. Também estiveram presentes a Senhora Tatiana Agostinho, Subsecretária de Política Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização da Secretaria de Agricultura; Karistenn Casimiro de O. Brandt, da Secretaria de Saúde; e Loislene Carvalho da Trindade, Diretora Executiva da Emater. A Secretária Executiva da Caisan iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, destacando a presença da subsecretária Tatiana e da senhora Loislene, que participou em substituição à Letícia Martinez, da Emater, atualmente em licença para tratamento de saúde. A Secretária Executiva também apresentou a estagiária Camila, estudante de Nutrição, que iniciará seu estágio obrigatório na Caisan. Em seguida, fez um breve relato sobre sua experiência profissional e informou que assumiu a Caisan no dia 15 de julho a convite da Secretária Ana Paula Marra. Destacou que uma das principais metas ao assumir a Secretaria Executiva é a elaboração do IV PDSAN, além de outras atividades que seriam apresentadas ao longo da reunião. A Senhora Vanderléa Cremonini deu as boas-vindas a Lidiane Pires. A Senhora Carolina Gama informou que, devido a compromissos, não poderia permanecer até o final da reunião, mas que sua colega Karistenn acompanharia a reunião. A Secretária Executiva Lidiane Pires iniciou a discussão da pauta, abordando as atribuições da Caisan e dos membros como instância do Governo, e destacou as atividades atuais da Câmara. Apresentou a trilha de construção do IV PDSAN, ressaltando a inovação de vinculá-lo aos demais instrumentos de planejamento desenvolvidos por cada pasta da Caisan. Destacou que contará com o auxílio dos Ageps das pastas, e que a servidora Claudia, Chefe da Agep da Sedes, irá compor o comitê técnico de elaboração do PDSAN. A Senhora Claudia ressaltou a importância de integrar o PDSAN aos planejamentos existentes, como PEI, PEDF e PPA. A Senhora Lidiany Kruger questionou se os mesmos Ageps estarão envolvidos no PDSAN e concordou com a importância do trabalho conjunto, destacando a relevância do Agep no comitê técnico. A Secretária Executiva apresentou o cronograma de elaboração do PDSAN e informou que, no momento, a Caisan está na fase de designação do Comitê Técnico responsável pela elaboração do plano. A elaboração do IV Pdsan ficou pactuada considerando o seguinte cronograma: **1) Ações:** a) Designar comitê técnico para elaboração do plano, b) Contextualização de Diagnóstico de San, c) Levantar ações de San de cada pasta que estão listadas no PEI, PEDF, PPA - Prazo: Agosto/2024; **2) Ação:** Definir matriz do plano com os eixos/desafios que irão nortear o plano - Prazo: Setembro/2024; **3) Ação:** Redigir o plano - Prazo: Setembro de outubro de 2024; **4) Ação:** Audiência Pública - Prazo: Novembro de 2024; **5) Ação** Validação pelo Consea - Prazo: Dezembro de 2024; **6) Ação:** Validação pelo Pleno Secretarial da Caisan Prazo: Dezembro de 2024; **7) Ação:** Diagramação do 4º Pdsan 2024 a 2027 - Prazo: Janeiro de 2025; **8) Ação:** Publicação do IV Pdsan - Prazo: Fevereiro de 2025. A secretária Executiva informou, também, que, paralelamente, será realizado o diagnóstico de SAN e as ações de cada pasta listadas nos instrumentos de

planejamento. O Senhor Lúcio sugeriu a realização de uma reunião para discutir justificativas para propostas não contempladas no plano, considerando que o documento passará por uma audiência pública. A Senhora Lidiane respondeu que as propostas não contempladas, devido ao planejamento já realizado, poderão ser inseridas, com o acordo dos secretários, nos planejamentos de 2025 a 2027. Em seguida, abordou o tema Estratégia Alimenta Cidades, ao qual o GDF aderiu, destacando que este inicia um novo ciclo de políticas públicas focadas na agenda alimentar urbana e periurbana, falou sobre a plataforma Redus onde está hospedada as informações sobre diversas ações para cidades sustentáveis, além da estratégia alimenta cidades. Explicou que muitas informações do programa estão relacionadas ao PDSAN, e que está aproveitando as informações fornecidas pelas pastas para a construção do Diagnóstico solicitado pela Estratégia Alimenta Cidades. A Senhora Vanderléa acrescentou que a plataforma Redus possui diversos projetos de sucesso, incluindo o desenvolvimento de hortas, que podem servir de exemplo para as ações do DF. A Secretária Executiva abordou também o Selo Betinho, uma iniciativa da Organização Ação da Cidadania e do Instituto comida do amanhã, à qual o DF está concorrendo. A Caisan enviou um questionário para as pastas, que já foram respondidas e apresentadas à pesquisadora da Ação da Cidadania, que agora está analisando para a concessão do selo. Agradeceu pelas respostas completas e dentro do prazo. Apresentou os encaminhamentos iniciais para a elaboração do PDSAN e agendou uma reunião com o pleno executivo e os Ageps para o dia 14/08 no período da tarde, formato virtual. A Senhora Karistenn parabenizou a organização da reunião e informou que na Secretaria de Saúde já foi realizado um planejamento de ações para o PDSAN, com base nas propostas da VI CDSAN voltadas à saúde. Perguntou se as ações deveriam continuar ou se deveriam aguardar o planejamento da Caisan. Lidiane respondeu que não é necessário interromper a programação, e que a proposta é que o PDSAN incorpore as atividades de SAN já desenvolvidas nas pastas. Nada mais havendo a declarar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **AMIR GOMES NOGUEIRA - Matr.0000121-9, Diretor(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 08/08/2024, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEA FATIMA CREMONINI - Matr.0281145-6, Subsecretário(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 08/08/2024, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN KEITTY CASTRO SOARES - Matr.1695149-2, Assessor(a) Especial**, em 08/08/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS - Matr. 02277727, Diretor(a) de Alimentação Escolar**, em 08/08/2024, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO FLÁVIO DA SILVA - Matr.1689337-9, Diretor(a) de Compras Institucionais substituto(a)**, em 09/08/2024, às 08:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA REBELO GAMA - Matr.0189131-6, Gerente de Serviços de Nutrição**, em 09/08/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147878577)  
verificador= **147878577** código CRC= **1126C97D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Sia Trecho 8 Lote 275 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 70306-905 - DF  
Telefone(s): 33617439  
Sítio - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)